

empresa abrange, por um lado, a PGA — Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S. A., com sede na Rua C, Edifício 70, do Aeroporto de Lisboa, e, por outro, os 124 pilotos associados do SPAC ao serviço da mesma PGA — Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S. A.

Tendo em conta o previsto no n.º 3 do artigo 496.º do Código do Trabalho, o presente acordo de empresa abrangerá também os pilotos que se filiem no SPAC durante a respectiva vigência.

Lisboa, 12 de Agosto de 2009.

Pela PGA — Portugália Airlines:

Luiz Plácido Lapa, administrador-delegado.

Pelo SPAC — Sindicato dos Pilotos da Aviação Civil:

Hélder Manuel Raio Silva, presidente.

Vasco Miguel de Sousa Teles Serra Pedro, vice-presidente.

João Pedro Veloso Amil Dias, vogal.

Depositado em 25 de Agosto de 2009, a fl. 56 do livro n.º 11, com o n.º 202/2009, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

AVISOS DE CESSAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONVENÇÕES COLECTIVAS DE TRABALHO

...

ACORDOS DE REVOGAÇÃO DE CONVENÇÕES COLECTIVAS DE TRABALHO

...

ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO

ASSOCIAÇÕES SINDICAIS

I — ESTATUTOS

STE — Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado — Alteração

Alteração, aprovada em assembleia geral de 17 de Agosto de 2009, aos estatutos do STE publicados no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 17, de 8 de Maio de 2009.

Artigo 3.º

Âmbito

1 — O Sindicato representa os quadros técnicos dos serviços e organismos da administração directa e indirecta

do Estado, da administração local, da administração regional, dos serviços e organismos dependentes dos órgãos de soberania, da Procuradoria-Geral da República, das entidades administrativas independentes, das empresas públicas e entidades públicas empresariais, do Estado, das autarquias e das regiões autónomas, qualquer que seja a natureza jurídica do vínculo profissional ou a forma de remuneração.

2 — O Sindicato representa, ainda, os trabalhadores de entidades a quem tenham sido delegados serviços públi-

cos ou concedida a prossecução de atribuições públicas, enquanto durar essa delegação ou concessão.

Artigo 30.º

Direcção

1 — A direcção é composta por 83 elementos, permanecendo em funções desde que a maioria dos seus membros não renuncie ou perca o mandato.

2 — A composição da direcção deverá assegurar a organização e representação do Sindicato a nível nacional, regional e local, nos termos do regulamento interno.

3 — A participação dos suplentes, no máximo de 40 elementos, no funcionamento da direcção é objecto de regulação no regulamento interno.

4 — *(Anterior n.º 2.)*

5 — *(Anterior n.º 3.)*

6 — *(Anterior n.º 4.)*

Artigo 31.º

Funcionamento

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 — A direcção do Sindicato reúne uma vez por trimestre, podendo reunir extraordinariamente, ou de forma restrita, sempre que o presidente o considere necessário e desde que convocada com 48 horas de antecedência.
- 5 —
- 6 —

Registado em 24 de Agosto de 2009, ao abrigo do artigo 447.º do Código do Trabalho, sob o n.º 40, a fl. 123 do livro n.º 2.

II — DIRECÇÃO

Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol

Eleição em 31 de Março de 2009 para mandato de quatro anos.

Direcção

Presidente: Joaquim Manuel Evangelista da Silva.

Vice-presidente: João Manuel Vieira Pinto.

Vogais:

Emílio Manuel Delgado Peixe.

Alfredo Ranque Franque.

José Carlos Martins Ferreira.

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares da Região Norte

Eleição em 17, 18 e 19 de Junho de 2009 para mandato de quatro anos.

Direcção central

Alberto António Gaspar Silva, sócio n.º 1186, residente na Travessa de António Coelho Moreira, 120, rés-do-chão esquerdo, Valadares, Vila Nova de Gaia, portador do bilhete de identidade n.º 697069, de 13 de Janeiro de 2004, de Lisboa.

Avelino Antunes de Sousa, sócio n.º 1041, residente na Rua de Luanda, 222, rés-do-chão, Ermesinde, portador do bilhete de identidade n.º 6523152, de 12 de Julho de 2002, do Porto.

Carla Augusta Pinto da Luz Ferreira, sócia n.º 1402, residente na Travessa da Azenha, 123, rés-do-chão esquerdo, tras., Gulpilhares, Vila Nova de Gaia, portadora do bilhete de identidade n.º 9925029, de 12 de Maio de 2007, de Lisboa.

Carlos Adriano Duarte da Silva, sócio n.º 1833, residente na Rua dos Fornos, 48, Gulpilhares, Vila Nova de Gaia, portador do bilhete de identidade n.º 10200203, de 8 de Abril de 2005, de Lisboa.

Carlos Maria Pinto, sócio n.º 872, residente na Rua do Estádio da Índia, 660, 6.º, hab. 61, Vila Nova de Gaia, portador do bilhete de identidade n.º 77558681, de 22 de Setembro de 2003, de Lisboa.

Daniel Trindade Gonçalves, sócio n.º 1367, residente na Travessa do Tronco, 17, 2.º esquerdo, São Mamede de Infesta, portador do bilhete de identidade n.º 9030520, de 16 de Janeiro de 2006, de Lisboa.

Fernanda Maria Silva Moreira da Rocha, sócia n.º 1989, residente na Rua do Vilar, 371, Sobrado, 4440 Valongo, portadora do bilhete de identidade n.º 11224698, de 19 de Fevereiro de 2008, do Porto.

Francisco José Fernandes Saraiva Ferreira, sócio n.º 1431, residente na Rua de José Almada Negreiros, 40, 3.º esquerdo, tras., Canidelo, Vila Nova de Gaia, portador do bilhete de identidade n.º 8548040, de 9 de Setembro de 2003, de Lisboa.

João Alberto Gonçalves Mendes Melo, sócio n.º 2050, residente na Travessa das Oliveiras, 38, 3.º esquerdo, Vilar do Paraíso, Vila Nova de Gaia, portador do bilhete de identidade n.º 8397746, de 1 de Outubro de 2004, de Lisboa.

João Bernardino Gonçalves de Moura Bessa, sócio n.º 674, residente na Rua da Fonte dos Arrepêndidos, 758, 1.º, centro/frente, Mafamude, Vila Nova de Gaia, portador